

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 18/0034-PG**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORCELANATO E REVESTIMENTO PARA O SESC ANANINDEUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL.

DATA: 17/05/2018

HORÁRIO: 9h15

Na data e hora acima citados, reuniram-se na sala de reunião da Unidade Sesc Ananindeua localizado na Rod. Hélio Gueiros, nº 110, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-Pa. Cep: 67120-370, os signatários desta Ata, com o objetivo de entrega e abertura dos envelopes nº 01 – Proposta de preço e nº 02 Habilitação da licitação em epigrafe.

A pregoeira que conduziu os trabalhos foi a Sra. Prícila de Oliveira Ribeiro, acompanhada dos membros desta Comissão que subscrevem esta Ata.

Iniciada a sessão compareceram 2 (duas) empresas. Todas as empresas apresentaram os documentos de credenciamento conforme exigências do Edital.

CRENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:

Nº DE ORDEM	EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	E-MAIL
01	W&M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME / 24.564.535/0001-53	WALDECIR COSTA SILVA	227.756.412-53	bigoderefri geracao@ outlook.co m
02	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA / 04.510.069/0001-16	FRANCISCO SALES FERNANDES	235.992.002-20	comatel@ comatel.co m.br

As mesmas protocolaram seus envelopes de proposta e habilitação. A Pregoeira, os membros da Comissão de Licitação e os Licitantes rubricaram os documentos de credenciamento apresentados. A palavra foi franqueada aos licitantes, sendo que não houve manifestação.

Abertos os envelopes de proposta, apuraram-se os valores conforme descrito na tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 96.894,90
W&M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME	R\$ 101.742,37

As propostas foram analisadas pela Comissão e pelos demais presentes. A área técnica identificou que na proposta da empresa W&M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME o item 03 está descrito "REVESTIMENTO CERÂMICO", sendo que nas especificações técnicas é solicitado "PORCELANATO". No item 05 da mesma proposta está descrito "COR: NATURAL", sendo que nas especificações técnicas é solicitado "COR: BEGE". No item 08 da mesma proposta o quantitativo ofertado é 95 unidades, sendo que o especificado foi 90 unidades. Por fim, no item 15 da mesma proposta o quantitativo ofertado é 90 kg, sendo que o solicitado foi 95 kg. Perguntado se gostaria realizar correções do item 03 da proposta, o representante da empresa W&M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME se negou a alterar justificando a inexistência no mercado do item tal como foi especificado. A Comissão de Licitação indeferiu o argumento, pois já houve o prazo para questionamentos nas condições do item 4 do Edital. Portanto, a proposta da empresa W&M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME foi desclassificada por não atender aos itens 7.7.1.1, 7.7.1.2 e 7.2.8 do Edital.

Perguntados se gostariam de se manifestar sobre as propostas analisadas, o representante da empresa W&M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME questionou a apresentação do item 03 da proposta da empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, alegando a indisponibilidade do produto no mercado tal como foi especificado, o argumento foi novamente indeferido.

Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas, na forma definida do subitem anterior, serão classificadas, **sempre que atendam às demais condições definidas neste Edital**, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes, consubstanciado no inciso III, Artigo 20 da Resolução Sesc Nº 1.252/2012 e alínea c.4 do item 9 do edital.

A fase de lances verbais foi inviabilizada, devido à classificação de apenas uma empresa. A Pregoeira realizou a negociação, conforme alínea f.6 do item 9 do edital,

com a empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, de forma a se tentar obter o maior desconto possível, haja vista a discrepância com o valor estimado, que foi de R\$ 86.702,03 (oitenta e seis mil setecentos e dois reais e três centavos). A empresa concedeu o desconto de R\$ 4.394,90 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), resultando em um valor total de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira abriu o envelope de habilitação da empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. Após a análise pela Comissão de Licitação dos documentos de habilitação foi verificado que os atestados de capacidade técnica não atestam em quantidade e compatibilidade aos objetos dos itens 01, 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12 e 13 do Anexo 1, tão pouco similares aos objetos. Cabe-se ressaltar que os atestados de capacidade técnica encontram-se completos não cabendo diligências para correção dos mesmos. Dessa forma, a empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA foi inabilitada do presente certame.


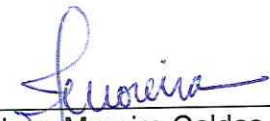

Todos os documentos foram rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação. Dada a decisão da Comissão de Licitação, os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente ata estará disponível para consulta no site do Sesc Pará (www.sesc-pa.com.br). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados das empresas participantes presentes. Neste momento, a Pregoeira declara encerrada a sessão pública às 11 horas e 12 minutos.

Belém-PA, 17 de Maio de 2018.


ASSINATURAS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

 _____ Prícila de Oliveira Ribeiro Pregoeira	 _____ Janilson Moreiro Caldas Membro técnico	 _____ Roberto da Silva Salgado Membro técnico
--	---	--

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:



W&M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME
Representante Waldecir Costa Silva.



COMATÉL COMERCIO DE MATERIAL LTDA
Representante Francisco Sales Fernandes.